



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 138/2024

Sorocaba, 23 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Projeto de Lei nº 113/2024, para manifestação*"

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a pedido do autor, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 113/2024, de autoria do Edil Luís Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a proibição da fabricação e comercialização de veículos movidos a hidrogênio provenientes da eletrolise da água, no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003900380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/05/2024 10:56

Checksum: **BA4E21A53CD981A5BEB0D358B44268863DF51B03AE61B8E172BA5024989CAF2C**

